

PL 0143-2005

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa pretende beneficiar as crianças portadoras de necessidades especiais, notadamente as denominadas "cadeirantes".

Uma criança especial, além de suas próprias dificuldades físicas, enfrenta um obstáculo ainda maior, a dificuldade para se integrar à sociedade, principalmente com crianças de sua idade e sem nenhum problema de saúde.

Além dessas dificuldades, os investimentos em equipamentos para facilitar a vida dessas pessoas sempre ficam em segundo plano.

Pensando nisso, é que este projeto de lei visa a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para diversão e ajudar na reabilitação da saúde física e mental dessas crianças, integrando-as com a comunidade e permitindo assim o aumento da auto estima.

Os equipamentos foram desenvolvidos para serem utilizados em parques e praças públicas, e as crianças "cadeirantes" aquelas que usam suas próprias cadeiras para usufruir dos brinquedos, sem sair delas - poderão usufruir de lazer, que tanto lhes é privado.

Segue anexo, fotos ilustrativas dos equipamentos a serem instalados, para melhor elucidação dos nobres colegas.

Conto com os nobres pares para aprovação da presente propositura.